

PORTARIA Nº 117/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o edital nº 001/2023 de abertura do processo seletivo simplificado interno para gestores escolares do município da Jurema/PE;

CONSIDERANDO a ordem crescente das colocações dos candidatos e/ou a ordem decrescente das notas, publicado pelo resultado final no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal da Jurema/PE

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os (as) candidatos(as) **Aprovados** e/ou **Classificados** da seleção pública simplificada interna para o cargo de **Gestor Escolar** do município da Jurema-PE, edital nº 001/2023, conforme o(s) candidato(s) nominados abaixo.

INSC	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO	CLAS
003.1318.2023.124-47	CLAUSO FLAUBERTO DE ARANDAS	052.***.***-47	Aprovado	1
002.1318.2023.174-53	MARIA VILMA DOS SANTOS	890.***.***-53	Aprovado	2
004.1318.2023.884-76	CLAUDIA FABIANA VILELA SOARES	032.***.***-76	Aprovado	3
013.1318.2023.974-61	LUCIVANIA MARLEIDE DE ARAUJO	098.***.***-61	Aprovado	4
009.1318.2023.864-04	JACILENE MARQUES DE OLIVEIRA SANTOS	021.***.***-04	Aprovado	5
010.1318.2023.774-08	MARIA DO SOCORRO DE SANTANA	024.***.***-08	Aprovado	6
006.1318.2023.794-18	SILEIDE CARDOSO RAMOS DUARTE	034.***.***-18	Aprovado	7
008.1318.2023.544-38	MARIA MARCIANA SIMPLICIO VIVEROS ANDRADE	060.***.***-38	Classificado	8
007.1318.2023.994-75	MARIA ALCIONE SIMPLICIO VIVEIROS DOS SANTOS	053.***.***-75	Classificado	9
005.1318.2023.644-54	EDNA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	032.***.***-54	Classificado	10
011.1318.2023.884-00	CICERO JOSE DO NASCIMENTO	745.***.***-00	Classificado	11
001.1318.2023.574-45	ELIETE DOS SANTOS SILVA	110.***.***-45	Classificado	12
012.1318.2023.334-85	MARCLETA ARAUJO DA SILVA	040.***.***-85	Classificado	13
014.1318.2023.734-88	ROMARIO DOS SANTOS SILVA	706.***.***-88	Classificado	14



Art. 2º - Os (as) candidatos (as) mencionados (as) nesta portaria, convocados (as) por força deste ato administrativo, deverão comparecer no local e horário indicados no art. 3º, **no prazo de 07 (sete) dias úteis contados a partir do dia da data de publicação desta portaria**, munidos dos documentos descritos nos termos do Edital supracitado, atendidos todos os requisitos previstos para ocupação da função.

Art. 3º - A entrega da documentação admissional far-se-á exclusivamente na sede da Secretaria Municipal de Educação, cujo endereço é situado na Praça da Conceição, S/N, Centro, Jurema -PE, CEP: 55480-000, no horário das 08h às 12h – Horário de Brasília.

Art. 4º - Estão eliminados os (as) candidatos (as) que por meio de portarias anteriores e que porventura não compareceram dentro do prazo estipulado e/ou que não cumprirem as determinações específicas no Edital em epígrafe.

Art. 5 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2025.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira

Prefeito